



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 58/2024
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000020000/2024, mediante o qual o senhor Anderson Nery Silva, inscrito na OAB/MG nº 106.857, requer vista e cópia integral dos autos do Processo nº 1.101.554.
Data: 11/1/2024

Senhor Diretor,

Com fundamento no que dispõe o inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, Lei Complementar nº 102, de 2008, determino o desarquivamento do processo nº 1.101.554, bem como a juntada da documentação em referência aos autos.

Nos termos do arts. 184 a 186 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, defiro o pedido de vista e cópia, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Contudo, o peticionário deverá ser intimado para ciência de que o referido processo tramitou em meio eletrônico, estando integralmente disponível para consulta pública e cópia das peças no portal do Tribunal na *internet*, www.tce.mg.gov.br. Para tanto, basta acessar o referido Portal e digitar o número do processo na aba “BUSCA”.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)